



## MUNICÍPIO DE PENACOVA

### Aviso (extrato) n.º 6350/2021

*Sumário:* Recrutamento por recurso à mobilidade interna na categoria de dois(duas) técnicos(as) superiores na área de contabilidade e auditoria.

#### **Recrutamento por recurso à mobilidade interna na categoria de 2 (dois) Técnicos/as Superiores na área de Contabilidade e Auditoria**

1 — Considerando a necessidade de pessoal existente no Município de Penacova, foi por mim determinada, por despacho exarado em 23 de março de 2021, a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de 2 (dois) Técnicos/as Superiores da área de Contabilidade e Auditoria, nos seguintes termos:

- a — Caracterização da oferta: Mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços.
- b — Local de trabalho: Área do Município de Penacova.
- c — Remuneração: a mesma auferida no lugar de origem.

2 — Requisitos exigidos:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Em exercício de funções na área de Contabilidade e Auditoria;
- c) Estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior;
- d) Ser detentor das habilitações legalmente exigidas, nomeadamente, licenciatura em Contabilidade e Auditoria.

3 — Prazo, local e forma de apresentação das candidaturas:

a) O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP);

b) As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e entregues pessoalmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, nos dias úteis, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, através de correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, para a Câmara Municipal de Penacova, Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, ou por correio eletrónico, unicamente para o endereço de email [procedimentoconcurisal@cm-penacova.pt](mailto:procedimentoconcurisal@cm-penacova.pt), sob pena de exclusão, devendo ser acompanhadas da seguinte documentação:

i) *Curriculum vitae* atualizado e detalhado do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e/ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas, indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissional;

ii) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;

iii) Declaração atualizada emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, da qual, conste o vínculo à função pública, a carreira/categoria que possui, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício na função, a avaliação do desempenho dos últimos três anos, a posição remuneratória detida aquando da apresentação da candidatura e o correspondente montante pecuniário, e a descrição das funções atualmente exercidas.



4 — Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção (ambos com caráter eliminatório, caso o candidato obtenha classificação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos). A Câmara Municipal reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, no caso de, após a realização dos métodos de seleção, concluir que nenhum possui o perfil exigido para o exercício das funções (nomeadamente por obter uma classificação final inferior a 9,5 valores).

23 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto Oliveira*.

314098191